DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 10 de abril de 1990 ANO XIV Nº 68

Via-Sacra tem mais segurança

O CBDF destacará 350 homens para o Morro da Capelinha, onde circularão 120 mil pessoas

O Corpo de Bombeiros do Distrito Federal estará empregando 350 homens do seu efetivo e várias viaturas para garantir a segurança das cerca de 120 mil pessoas que se reunirão no Morro da Capelinha, em Planaltina, para assistir à Via-Sacra, no próximo dia 15. O comando geral do CBDF está preocupado com a segurança da população local e dos visitantes, dada a ansiedade que a encenação sacro-teatral desperta nas pessoas que naturalmente disputam posições para assistirem a apresentação.

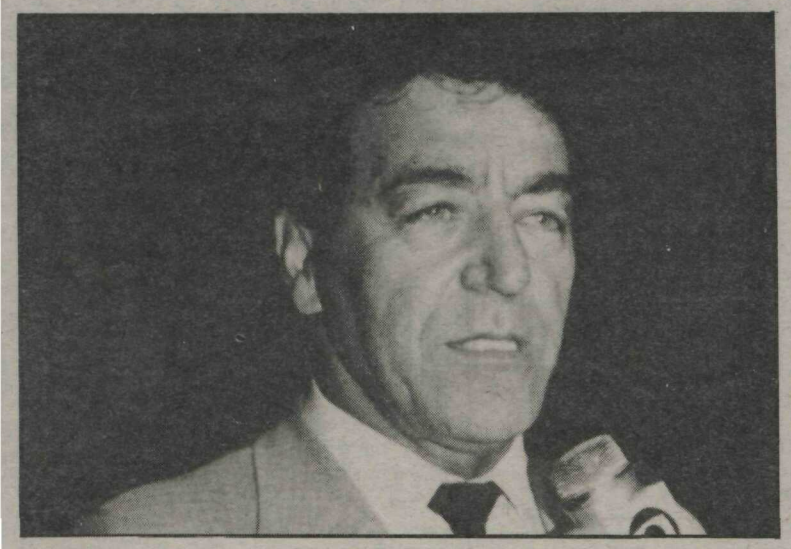
A Operação Via-Sacra do Corpo de Bombeiros prevê o destacamento de dois homens a cada 20 metros e o apoio logístico de cinco de suas unidades: 1º Grupamento de Incêndio, Grupo de Busca e Salvamento, Centro de Manutenção, Policlínica e Companhia de Guarda.

O dispositivo está voltado para as hipóteses de princípios de incêndio em veículos estacionados e nas barracas instaladas nas proximidades, acidentes de trânsito nas vias de acesso ao itinerário da Via-Sacra, acidentes na faixa de encenação (quedas, mal súbitos, insuficiências respiratórias, problemas cardíacos, desmaios e outros) desenvolvimento de ações de salvamento.

Estarão de serviço em Planaltina dois oficiais médicos da corporação sendo um clínico geral e um ortopedista, além de pessoal auxiliar. Será deslocado também para a área uma auto-bomba inflamável, duas Unidades Táticas de Emergência, uma Unidade de Tratamento Intensivo Móvel e material de primeiros socorros.

O CBDF tem um alto grau de adestramento em socorro urgente e emergências médicas já que essas ações fazem parte do dia a dia dos plantões do seu Centro de Operações que atende em média 60 ocorrências diárias.

Vallim entrega escolas em Samambaia



A melhoria do ensino no Distrito Federal é uma das metas do governador

Hoje, a partir das 9h, o governador Wanderley Vallim, a diretora-executiva da FEDF, Malva Queiroz, e a secretária interina da Educação, Maria Lúcia Moriconi, entregarão oficialmente à população de Samambaia quatro novas escolas, favorecendo cerca de quatro mil alunos, distribuídos nas Quadras 408/10, 121, 303/305 e 501. Com essas obras e mais sete estabelecimentos de ensino a serem entregues até o final deste mês, o GDF cumpre a meta das vinte escolas prometidas à população de Samambaia, no lançamento do programa de assentamento que o ex-governador Joaquim Roriz criou para abrigar posseiros urbanos.

Embora Samambaia já registre 17 mil matrículas, a meta da FEDF é de atendimento a mais três mil estudantes. De acordo com a professora Malva, noventa por cento da procura recaem sobre o ensino de primeira à quarta série mas, mesmo assim, a satélite está implantando Supletivo fases I e II, com funcionamento inicial para seis turmas, em curso noturno, nas escolas 121 e 508/10. As escolas entregues hoje representam 40 salas de aulas mas esta oferta será bastante ampliada com os novos estalecimentos, em fase de conclusão, localizados nas Quadras 120, 325, 511, 410, 415, 108/10 e 403/05.

Melhorias

Além do setor Educação, o GDF está executando várias obras para promover a melhoria na qualidade de vida dos moradores de Samambaia. Em recente visita à localidade, o governador Vallim fixou prazo de entrega da ponte que liga a satélite à Taguatinga e Ceilândia para final de maio e programou para 20 de junho a conclusão do Posto de Saúde, na Quadra 611, O Setor de Expansão, com a proposta de abrigar mais mil famílias, também tem previsão de entrega até o final deste semestre.

Sematec multa veículos

Realizada em duas etapas, a Operação Fumaça desenvolvida pela Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec) resultou na autuação de 121 veículos, dos 310 vistoriados semana passada, em cinco diferentes pontos da cidade. Os veículos (ônibus e caminhões) foram multados em 10 UPDF (Unidade Padrão do DF) que nos dias da operação implicava num total de Cr$ 17 mil.

Conforme explicou Gustavo Souto Maior, do Núcleo de Fiscalização Ambiental da Sematec, os veículos multados estavam emitindo fumaça acima dos padrões da legislação ambiental, determinados pela escala de **Ringelmann** que faz a medição do índice permitido. Ele ressaltou que em casos de reincidências, os proprietários dos veículos estarão sujeitos a outras sanções como o recolhimento do veículo.

Esquema

A Operação Fumaça deverá ser realizada mensalmente num esquema que envolverá Sematec, Detran e Polícia Militar. Homens desses dois últimos órgãos deverão anotar as placas dos veículos que estiverem soltando muita fumaça e encaminhar à Sematec para intimar os proprietários.

A Sematec pretende futuramente, segundo Gustavo Souto Maior, envolver a comunidade em geral nesse trabalho, através de denúncias por telefone.

Corpo de Bombeiros ganha novo comando

O governador Wanderley Wallim preside amanhã a solenidade de transmissão do comando geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no Quartel General da corporação, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, a partir da 10h. O coronel José Roberto Megale passará o comando para o coronel Carlos Alberto Nascimento.

Megale deixa o comando do CBDF para tentar disputar uma das cadeiras para a Assembléia Distrital do Distrito Federal, cujas eleições serão realizadas em outubro próximo. Ele ainda não se decidiu por qual legenda partidária lançará sua candidatura. Os deputados distritais terão como primeira tareja a elaboração da Constituição local.

Zoo terá Lago Africano

A retomada dos espetáculos dominicais no teatro de arena, a criação de um lago africano e uma lojinha ecológica, são algumas das novidades que o Jardim Zoológico de Brasília pretende implantar ainda este ano. A idéia é dar ao segundo maior **zoo** do país — só superado em tamanho pelo de Porto Alegre — um conteúdo educativo, transformando-se em local especial para os 15 mil visitantes que buscam seus espaços aos sábados e domingos.

Apesar das alterações realizadas no projeto original, o zoológico descobriu a receita para o êxito na reprodução em cativeiro de algumas espécies animais, como a ariranha, o lobo-guará e o tamanduá-bandeira, que se reproduzem sem maiores problemas. Para o biólogo Raimundo David Monteiro Lima, diretor do **zoo**, a criação de um centro de pesquisas com pessoal especializado, poderia estender a experiência a outras espécies em extinção. No momento a direção pretende implementar o projeto do paisagista Jaime Camps Saiz, que criou o Lago Africano.

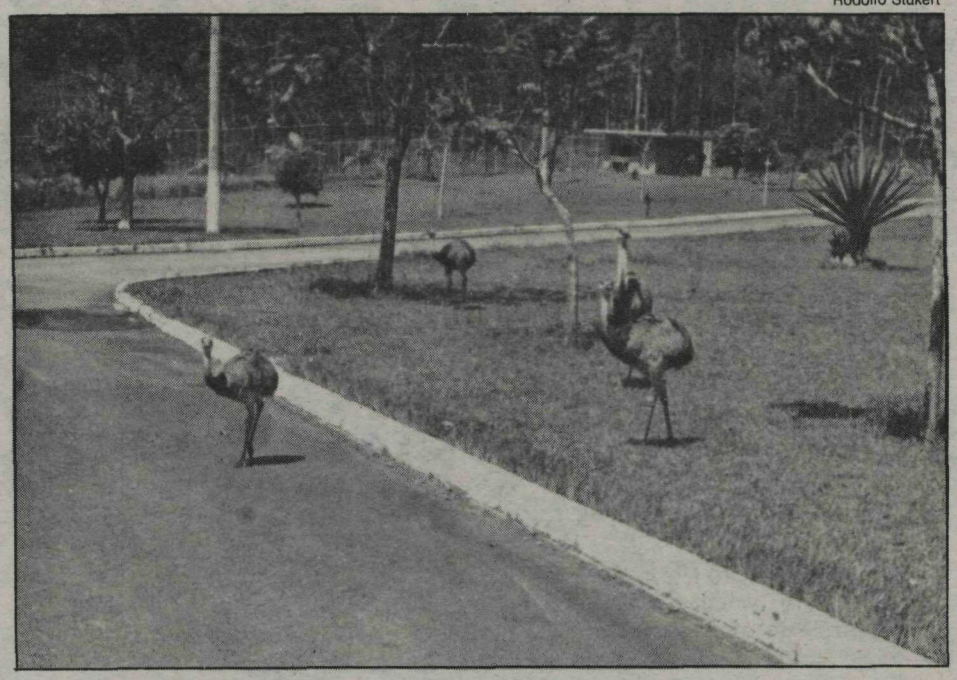
Ocupando o antigo Lago dos Hipopótamos, instalado na entrada do zoológico, o projeto que já foi executado com êxito em alguns **zoos** internacionais, visa a união da fauna e da flora africanas, reproduzindo com o máximo de fidelidade os estepes, deserto e planícies daquele continente. A idéia de Jaime Saiz compreende a criação de duas áreas distintas: a seca, que vai reproduzir o deserto e as estepes; e a planície dos antílopes. Numa etapa posterior será criado o Complexo Pantanal e um Lago Amazônico. Segundo o diretor, o **zoo** de Brasília terá reproduzida, em escala simplificada, todo um ecossistema.

Na lojinha ecológica, que funcionará no quiosque antes ocupado pelos chipanzés Bill e Tota, os visitantes do Jardim Zoológico poderão adquirir camisetas, chaveiros, bonés, adesivos, cartazes e bonecos tendo como motivos principais a fauna e a flora. Os administradores da lojinha já decidiram adotar o macaco-prego, para divulgar a imagem do estabelecimento. Ela será a primeira empresa a participar da campanha "Adote um Animal do **Zoo** de Brasília", lançada no ano passado, através da qual os empresários pagariam uma taxa mensal para vincular o nome e a imagem de animais às suas empresas.

A administração do **zoo** também pretende retomar a idéia de realizar **shows** circenses e espetáculos teatrais e musicais no teatro de arena, como acontecia em anos anteriores. Segundo Raimundo Monteiro, como o zoológico não dispõe de verbas para promover os eventos, está colocando este espaço à disposição de grupos e artistas que queiram ocupá-lo. Os interessados podem obter maiores informações pelo telefone 242-9535. A diretoria garante, além do público, aparelhagem de som e camarins.

Um passeio pelo **zoo** é sempre um bom programa para os finais de semana, atraindo um grande número de visitantes, que pode deparar-se com marrecos, gansos e emas passeando pelo parque. Além disso, os ingressos são acessíveis: pedestres e bicicletas pagam Cr$ 10,00; motocicletas, 20,00; carros 50,00; e ônibus e caminhões Cr$ 200,00. Pessoas idosas e ônibus escolares não pgam nenhuma taxa.

Rodolfo Stukert



O segundo maior Zoológico do Brasil ganhará novas atrações educativas até o final deste ano

Copom atendeu 1005 chamadas em dois dias

O Centro de Operação da Polícia Militar registrou no último final de semana um total de 1005 solicitações de socorro policial, 589 das quais se transformaram em ocorrências. Sábado e domingo foram furtados 21 veículos, encontrados onze além de se registrarem também três ocorrências relacionadas ao tráfico de tóxicos e entorpecentes. Entre os carros encontrados, está incluída a recuperação de um Toyota azul, domingo, em Brazlândia, pela equipe de plantão na cidade-satélite, logo após o furto.

O roubo foi praticado pelo eletricista Montalvan Alves Campos, residente à Quadra 15, lote 05, setor Tradicional de Brazlândia, que usando de uma peixeira ameaçou o vigia da Quadra 16, também no Setor Tradicional, e roubou o veículo Toyota azul ano 78, placa CA-6798-DF. O eletricista tentava deixar a satélite, em direção a Taguatinga, quando foi detido pelo sargento Zacarias que, informado sobre o roubo do veículo, montou uma mini-barreira na DF-070, perto do trevo do Incra 03.

O maior número de solicitações, durante o final de semana, foram encaminhadas no sábado, quando o Copom registrou 585 chamadas, 265 delas transformando-se em ocorrências policiais. A PMDF alerta a comunidade para ligar para os números 190 ou 199, acionando a corporação imediatamente após o registro de furto de veículos, tornando o atendimento mais ágil, além de oferecer maiores chances de recuperação do carro.

Fique por dentro

Expediente

Em comunicado expedido aos órgãos vinculados ao complexo administrativo do Governo do Distrito Federal, o chefe do gabinete civil, Marco Aurélio Araújo, por ordem do governador Wanderley Wallim, informa que, acompanhando-se a decisão adotada na área federal, será normal o expediente nos órgãos e entidades do Distrito Federal, na próxima quinta-feira, dia 12.

Paraquedismo

O céu de Brasília estará mais colorido de quinta-feira até domingo próximo, durante a realização do I Encontro Nacional de Pára-quedismo, no estacionamento três, do Parque da Cidade. A promoção é da Federação de Pára-quedismo do Distrito Federal, com o apoio do GDF, através da Administração Regional do Plano Piloto, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, além do Exército e Força Aérea Brasileira.

Cerca de cem pára-quedistas de todo o País estarão participando do evento, que acontecerá diariamente das 9h às 18h. Segundo o coordenador do encontro, José Eduardo Pelles, a grande novidade será o salto duplo, unindo um profissional e um amador que estiver interessado em experimentar novas sensações. A única exigência dos promotores é que os candidatos ao vôo tenham um pouco de coragem e gostem das alturas.

Os quarenta participantes de Brasília tentarão, durante o evento, bater o recorde de maior formação humana em queda livre, que atualmente é de 12 pessoas. O encontro prevê a realização de saltos em queda livre, evoluções com pára-quedas abertos, e está inserido na programação comemorativa dos trinta anos de Brasília.

Terrenos

Terrenos, de propriedade da SAB, destinados a comércio de bens, serviços e abastecimentos, serão vendidos através de licitação pública, a ser realizado no dia 8 de maio próximo, às 9h, no auditório da Terracap, Os interessados poderão obter os formulários e propostas de compra, a partir desta quarta-feira (11), na sede da Terracap, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, perto do Palácio do Buriti, nas agências do Banco de Brasília (BSB) ou nas Administrações Regionais.

Os lotes estão localizados nas Entrequadras Norte 406/407 e 410/411, e nas Entrequadras Sul 408/409 e 314/315.

Procon

O diretor executivo do Procon /DF, Melchíades do Espírito Santo Ferreira participa da 1ª Jornada Nacional de Educação e Consumo, em Pôrto Alegre/RS, com objetivo de discutir a incorporação da educação do consumidor nos planos de estudo das escolas e nos programas de educação para o pré-escolar, jovens e adultos.

Melchíades Ferreira enfatizou que participa do acontecimento para reforçar sua defesa da educação do consumidor nas escolas uma vez que isso foi tema de uma moção do Procon/DF aprovada no 10º Encontro do Consumidor, realizado em Belém de 23 a 25 de maio de 1989.

Soldado

Encontram-se abertas, até o final da próxima semana, as inscrições ao concurso público para Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policial-Militar Combatente da PMDF. Os interessados deverão dirigir-se ao Ginásio de Esportes da PMDF, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, no período das 13 às 18 horas.

O concurso apresenta uma novidade: são aceitas inscrições de candidatos que apesentem certificado de dispensa de incorporação, excepcionalidade pela primeira vez registrada nos concursos para seleção de soldados.

A taxa de inscrição, no valor de quatro BTNs, deve ser depositada em qualquer agência do BRB.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr$ 0,50
Assinatura trimestral ..Cr$ 100,00

DECRETO Nº 12.310 DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004658/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 011/90, celebrado entre o MEC e o Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990.
102º da República e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 09.04.90, pág. 03)

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — ANEXO DO DECRETO No. — SUPLEMENTACAO Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
16002.08431991.875	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4311.01	16150	6.048.000,00
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
46001.08431991.875	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4110.00	23	6.048.000,00
		TOTAL		6.048.000,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO LIMA DA GRAÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação — DEFER, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR o Major QOPM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH, do Quadro de Oficiais PM Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador, por haver sido designado para outra função.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Major QOPM JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH, do Quadro de Oficiais PM Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

DESIGNAR os Capitães QOPM CARLOS ALBERTO LOPES MEDEIROS e ODAIR RIZZA VASCONCELOS, do Quadro de Oficiais PM Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem a Função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 06 de abril de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haver sido designado para outra função, o Tenente-Coronel QOBM PAULO SÉRGIO RAMOS, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF,30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso II do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Assistente Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, por haver sido designado para outra função, o Tenente-Coronel QOBM EDSON AMORIM MACHADO, do Quadro de Oficiais QOBM, Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Coronel QOBM EDSON SABINO DE ARAÚJO, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM EDSON AMORIM MACHADO, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOBM PAULO SÉRGIO RAMOS, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ALEXANDRE GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Administrador Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 29 do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976,

RESOLVE:

Dispensar MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, do Emprego em Comissão de Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo de Secretário de Saúde do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES, para exercer o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JULIO XAVIER RANGEL, do Cargo em Comissão de Secretário-Adjunto da Secretária de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JULIO XAVIER RANGEL, para exercer o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LAÍS FONTOURA ADERNE, do Cargo de Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO COTRIM, para exercer o Cargo de Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO MAURÍCIO MORAES, para exercer o Cargo de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE GONÇALVES, para exercer o Cargo de Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 10/87-GAG/PRG
INTERESSADO: DIVISÃO DE PESSOAL
ASSUNTO: Encaminha consulta

Aprovo o entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, consubstanciado no Parecer nº 10/87-CAG-PRG, de folhas 40 usque 56, ao qual confiro força cogente. Publique-se.

Brasília, 06 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.198/90
INTERESSADO: DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMDF
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, no presente processo, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de dezembro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF. 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.006.515/89
INTERESSADO: JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE DE S. FILHO – 1º TEN QOPM
ASSUNTO PAGAMENTO DE "URPS"

Face à informação do Chefe do Gabinete Militar e despacho da Ilustre Procuradoria Geral do Distrito Federal, encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar para as providências cabíveis.

Brasília-DF. 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.144/90
INTERESSADO: POLICLÍNICA – PMDF
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico no presente processo, face a urgência que o caso requer, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 27 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF. 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.005.496/89
ASSUNTO: PAGAMENTO DE "URPS"
INTERESSADO: JOSÉ FERNANDO CAOU – 1º TEN QOPM

Face a informação do Chefe do Gabinete Militar e despacho da Ilustre Procuradoria Geral do Distrito Federal, encaminha-se o presente processo à Polícia Militar para as providências cabíveis.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.213/90
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: POLICLÍNICA – PMDF

Ratifico o ato de dispensa de licitação praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF no Processo nº 054.000.213/90 em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 09 de abril de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 054.000.177/89
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMDF

Ratifico o ato de dispensa de licitação praticado pelo Cel. Diretor de Apoio Logístico da PMDF, conforme consta no presente processo e em conformidade com o art. 32 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 09 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, à servdora SELMA AUGUSTA DA COSTA, matricula nº 23.357-9, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de Transposição de Cargos, a Gratificação de Gabinete concedida aos servidores abaixo mencionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Assistente de Gabinete, a partir de 1º de janeiro de 1990.

ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA, matrícula nº 18.112-9; JOSÉ PINHEIRO MAIA, matrícula nº 14.395-2; e JOSÉ TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 27.089-X.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

ESTEVAN IEMINI DE REZENDE – CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.149/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 11.088-4, no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.428/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JESUS MONTEIRO DE NORONHA, matrícula nº 14.909-8, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.205/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE CARDOSO CAVALCANTE, matrícula nº 06.131-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Qua-

dro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.203/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NELSON VIEIRA BARROS, matrícula nº 11.205-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º , da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.326/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 12.209-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.408/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, matrícula nº 08.765-3, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º , da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.114/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 07 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GECY RIBEIRO DOS SANTOS, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 5.780-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal, a Gratificação de Raios X, instituída pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.557/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AVELINO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 16.234-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.410/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 03.375-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "C", e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.266/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 16.736-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRSAIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.390/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALTER FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.597-7, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.078/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 15.628-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.000.384/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIZETE SOLON SATYRO, matrícula nº 12.871-6, no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.261/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 11.805-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1ª item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.155/90,

RESOLVE:

APOSENTAR JOÃO CELESTINO DOS SANTOS, matrícula nº 02.597-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.018/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 16 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentoria a MARTINS DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº 11.580-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a aposentadoria no cargo de Auxiliar, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

Coordenação dos Sistemas de Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COM. ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, Técnico de Administração Pública, matrícula 18.873-5, Código TAPB2CL – 11B, para exercer a função de Chefe da Seção de Recuperação da Informação, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da SEA.

Brasília, 09 de abril de 1990

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990.

PROCESSO: 030.004.705/90
NOME : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, Analista de Orçamento, matr. 03.613-7
AVERBA : 091 dias prestados a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, no período de 01.04.61 a 30.06.61, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 050.00.356/90
NOME : IVO DE ASSIS MONTEIRO, Técnico de Orçamento, matr. 5.880-7
AVERBA : 1.552 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01.05.56 a 30.07.60, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.001.399/90
NOME : LUIZ DE SOUSA MOURA, Auditor Tributário, matr. 8.889-7
AVERBA : 275 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 01.03.56 a 30.11.56, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 134.000.264/90
NOME : JOSÉ SILVA COSME SEGUNDO, Téc. de Admin. Pública, matr. 9.811-6
AVERBA : 235 dias prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, nos períodos de 07.01.59 a 09.06.59 e de 22.06.59 a 29.09.59, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.004.492/90
NOME : MARIA HARALAMBOS PANAGIOTIDOU, Auditor Tributário, matr. 13.654-9
RESOLVE : Averbar nos termos do art. 81 da Lei 1.711/52 combinado com a Lei 6226/75, 395 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS , no período de 01.06.84 a 30.06.85, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.992/90
NOME : MARISTELA DEDE FREIRE, Analista de Admin. Pública, matr. 14.409-6
AVERBA : 480 dias prestados a Fundação Educacional do DF, no período de 09.08.71 a 30.11.72, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.004.881/90
NOME : ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE ANDRADE, Analista de Adm.Pública, 14.416-9
AVERBA : 1.327 dias prestados a Fundação Educacional do DF, no período de 18.04.69 a 04.12.72, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.617/90
NOME : JOÃO ALVES MOREIRA, Auxiliar de Adm. Pública, matr. 16.905-6
AVERBA : 130 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 01.01.60 a 09.05.60, contados para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 135.000.223/90
NOME : ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA, Inspetor de Saúde, matr. 18.284-2
AVERBA : 1.929 dias prestados a Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, no período de 01.12.62 a 05.04.68, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.418/90
NOME : AFONSO FERRO COSTA, Téc. de Admin. Pública, matr. 18.494-2
AVERBA : 2.905 dias prestados a Fundação Zoobotânica do DF, no período de 21.02.67 a 28.02.75, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.990/89
NOME : MARIA ÂNGELA VILELA VON SPERLING, Asistente Jurídico, 18.524-8
AVERBA : 4.638 dias prestados a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo - Estado de Minas Gerais, no período de 15.03.50 a 16.12.62, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 19 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.376/90
NOME : MARIA DA GRAÇA TORRES LANA, Téc. de Admin. Pública, matr. 18.784
AVERBA : 3.988 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 23.01.65 a 30.06.70, 01.06.70 a 30.06.71 e de 05.07.71 a 29.12.75, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.211/90
NOME : OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, Téc. de Admin. Pública, matr. 21.488-4
AVERBA : 432 dias prestados a Fundação Educacional do DF, no período de 23.11.78 a 28.01.80, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.994/90
NOME : HODEMAR SILVA DE AGUILAR, Fiscal de Posturar,matr. 21.770-0
AVERBA : 1.245 dias prestados a Polícia Militar do DF, no período de 04.12.74 a 01.05.78, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 132.001.539/89
NOME : RAIMUNDO NONATO VEZERRA FILHO, Analista de Adm. Pública, 22.730-7
AVERBA : 1.737 dias prestados ao Departamento de Polícia Federal - Ministério da Justiça, no período de 02.01.74 a 05.11.78, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 21 de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.183/90
NOME : ESTELITA MIDÃO DE ALMEIDA, Auxiliar de Adm.Pública,matr. 23.071-5
AVERBA : 909 dias prestados ao Ministério da Justiça, no período de 03.05.76 a 12.11.78, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 15 dias de Licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.675/90
NOME : VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, Técnico de Adm. Pública, matr. 23.882-1
AVERBA : 770 dias prestados ao Ministério da Educação, no período de 01.12.80 a 09.01.83, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.675/90
NOME : VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, Téc. de Adm. Pública, matr. 23.882-1
AVERBA : 1.388 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF, no período de 23.11.67 a 11.11.71, contados para aposentadoria e adicional. Mais 51 de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.675/90
NOME : VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, Téc. de Adm. Pública, matr. 23.882-1
AVERBA : 597 dias prestados ao Transportes Coletivos de Brasília - TCB, no período de 09.04.65 a 12.12.66, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 040.000.675/90
NOME : VALDIR PEREIRA DE CARVALHO, Téc. de Adm. Pública, matr. 23.882-1
AVERBA : 1.953 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.01.57 a 26.05.62, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.185/90
NOME : RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Assistente, matr. 24.871-1
AVERBA : 555 dias prestados a Fundação Hospitalar do DF, no período de 17.11.72 a 25.05.74, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.641/90
NOME : JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA, Téc. de Adm. Pública, matr. 26.160-2
AVERBA : 248 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 27.11.84 a 19.08.85, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 18 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.233/90
NOME : DOLORES DE AQUINO SERRA, Procurador do DF - 2ª Categoria, 28.832-2
AVERBA : 2.395 dias prestados ao Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região,no período de 02.10.81 a 02.06.88, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 41 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.345/90
NOME : CLAUDSON HARDY AGUIAR FERNANDES Téc. Tributário, matr. 30.232-5
AVERBA : 1.456 dias prestados a Companhia de Desenvolvimento do Planalto-CODEPLAN no período de 08.02.85 a 02.03.89, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.524/90
NOME : ANA PEREIRA DE CARVALHO DAMSCENO, Tec. de Adm. Pública, matr. 30.445-X
AVERBA : 906 dias prestados a Polícia Militar do DF, no período de 01.04.84 a 07.10.86, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 14 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.539/89
NOME : JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Téc. de Adm. Pública, matr. 30.456-5
AVERBA : 2.193 dias prestados ao Ministério do Exército,no período de 04.02.80 a 04.02.86, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.208/90
NOME : MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador do DF 2ª Categoria,30.764-5
AVERBA : 229 dias prestados a Universidade Federal de Juiz de Fora - Estado de Minas Gerais, no período de 21.04.83 a 09.12.82, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.208/90
NOME : MIGUEL ÂNGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador do DF 2ª Categoria,30.764-5
AVERBA : 365 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 16.08.88 a 15.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.373/90
NOME : ESMERALDA EDNA FRAGA FERREIRA, Téc.de Fin.e Controle, mat. 30.808-0
AVERBA : 5.535 dias prestados ao Cartório de 1º Ofício em Corinto - Estado de Minas Gerais, no período de 03.01.40 a 28.02.55, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.004.387/90
NOME : INOCÊNIO PLÍNIO FIOREZE, Analista de Orçamento, matr. 30.867-6
AVERBA : 4.668 dias prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DF, no período de 09.09.76 a 13.08.89, contados para aposentadoria e adicionais. Mais 54 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.314/90
NOME : LAURINÉA ARAÚJO SILVEIRA, Téc. de Orçamento, matr. 30.874-9
AVERBA : 2.366 dias prestados ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no período de 18.01.83 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 34 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.580/90
NOME : ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VIEIRA, Téc.de Fin.e Controle, matr. 30.895-1
AVERBA : 4.873 dias prestados a Administração da Estação Rodoviária de Brasília,no período de 02.02.76 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 69 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.501/90
NOME : CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Téc. de Fin. e Controle, matr. 30.897-8
AVERBA : 4.325 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 20.09.77 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.502/89
NOME : FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, Téc.de Fin.e Controle, matr. 30.898-6
AVERBA : 3.353 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 03.06.80 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 06 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.579/90
NOME : FRANCISCA ALVES TEIXEIRA, Téc.de Adm.Pública, matr. 30.901-X
AVERBA : 9.397 dias prestados a Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, no período de 08.09.63 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 70 dias de licença médica contados para aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.227/89
NOME : TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, Téc. de Fin.e Controle, matr. 30.902-8
AVERBA : 5.311 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 13.11.74 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 77 dias de licença médica contados para só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.578/90
NOME : VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA, Tec. de Adm.Pública, matr. 30.904-4
AVERBA : 4.501 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbano, no período de 04.04.77 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.011.228/89
NOME : DJALMA MENDES FERREIRA, Analista de Orçamento, matr. 30.915-X
AVERBA : 8.102 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no período de 09.06.67 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.577/90
NOME : ANA FERREIRA DOS SANTOS, Téc. de Orçamento, matr. 30.917-6
AVERBA : 4.988 dias prestados a Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, no período de 17.09.75 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 92 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.002.576/90
NOME : CANDITA ALVES DA SILVA, Téc. de Orçamento, matr. 30.918-4
AVERBA : 5.530 dias prestados a Administração da Estação Rodoviária de Brasília, no período de 09.05.74 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 28 dias de licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.495/90
NOME : ANTÔNIO CEZÁRIO DE TORRES, Téc. de Adm. Pública, matr. 30.937-X
AVERBA : 6.269 dias prestados a Fundação do Serviço Social, no período de 15.06.72 a 31.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 030.003.496/90
NOME : JOÃO BATISTA ASSIS, Téc. de Adm. Pública, matr. 30.938-9
AVERBA : 3.966 dias prestados a Fundação do Serviço Social, no período de 20.02.78 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria. Mais 227 dias de Licença médica contados só para aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.601/89
NOME : ANA MARIA DE MOURA, Téc. de Adm. Pública, matr. 31.040-9
AVERBA : 955 dias prestados ao Departamento de Ensino e Pesquisa - Ministério do Exército, no período de 20.01.87 a 31.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.001.016/90
NOME : LUZIA OLIVEIRA, Téc. de Orçamento, matr. 31.104-9
AVERBA : 1.827 dias prestados ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 13.08.84 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 040.004:456/89
NOME : JAIR CÂNDIDO DA SILVA, Analista de Fin.e Controle,matr. 31.111-1
AVERBA : 390 dias prestados a Polícia Militar do DF, no período de 08.03.71 a 31.03.72, contados para adicionais e aposentadoria.

PROCESSO: 020.000.246/90
NOME : CÉLIA DE LIMA FERREIRA, Téc. de Adm. Pública, matr. 31.240-1
AVERBA : 063 dias prestados ao Departamento de Educação Física, Esportes e Re-

creação, no período de 18.08.89 a 19.10.89, contados para aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 030.005.207/90
NOME : AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, Analista de Adm.Pública, 14.813-X
AVERBA : 365 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, no período de 03.08.87 a 01.08.88, contados para aposentadoria.

RONALDO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE ADM. DE PESSOAL
Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO Nº: 060.001.062/89
INTERESSADO: DUARTE FRANÇA DE MOURA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 10.964,96 (dez mil, novecentos e sessenta quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), em favor de DUARTE FRANÇA DE MOURA E OUTRO, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 138.001.591/89
INTERESSADO: MÁRIO LÚCIO DE MOURA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 818,93 (oitocentos e dezoito cruzeiros e noventa e três centavos), em favor de MÁRIO LÚCIO DE MOURA E OUTRO, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.016.311/89
INTERESSADO: LUIZ MOURÃO FARIAS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.504,11 (quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros e onze centavos), em favor de LUIZ MOURÃO FARIAS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.554/90
INTERESSADO: LUZIA TELES DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.813,04 (três mil, oitocentos e treze cruzeiros e quatro centavos), em favor de LUZIA TELES DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.879/90
INTERESSADO: JOSÉ TEIXEIRA NETO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 16.064,14 (dezesseis mil, sessenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), em favor de JOSÉ TEIXEIRA NETO E OUTRO, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.889/90
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA FREITAS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 7.072,02 (sete mil, setenta e dois cruzeiros e dois centavos), em favor de MARIA DE FÁTIMA FREITAS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 016.000.099/90
INTERESSADO: MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 8.787,71 (oito mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e um centavos), em favor de MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.016.226/89
INTERESSADO: MARIA GOMES TEIXEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.420,32 (quatro mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor de MARIA GOMES TEIXEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.016.259/89
INTERESSADO: CÉLIA MARIA SOUZA LEÃO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.637,86 (hum mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor de CÉLIA MARIA SOUZA LEÃO E OUTRO, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 137.000.859/89
INTERESSADO: JOANA ALVES DE JESUS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.480,03 (três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e três centavos), em favor de JOANA ALVES DE JESUS E OUTRO, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001.883/90
INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LEÃO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 785,79 (setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor de MARIA AUXILIA-

DORA DE SOUZA LEÃO E OUTRO,, correndo a despesa a conta do elemento 3.1.9.2—Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 137.000.858/89
INTERESSADO: ÂNGELA MARIA PINHEIRO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.504,11 (quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros e onze centavos), em favor de ÂNGELA MARIA PINHEIRO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.015.822/89
INTERESSADO: MARLETE LOPES D'ARCANCHY FRANÇA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.047,31 (dois mil, quarenta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), em favor de MARLETE LOPES D'ARCANCHY E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.546/90
INTERESSADO: HUDSON ANDRADE AQUINO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 39.613,38 (trinta e nove mil, seiscentos e treze cruzeiros e trinta e oito centavos), em favor de HUDSON ANDRADE AQUINO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.563/90
INTERESSADO: IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.540,74 (quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor de IOLANDA MARIA DA SILVA PEREIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.956/89
INTERESSADO: AMAL KOZAK NÓBREGA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.945,61 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), em favor de AMAL KOZAK NÓBREGA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.015.823/89
INTERESSADO: MARIA INEZ DA SILVA DE QUEIROZ E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.047.31, (dois mil, quarenta e sete cruzeiros e trinta e um centavos), em favor de MARIA INEZ DA SILVA DE QUEIROZ E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 133.000.582/89
INTERESSADO: MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 6.120.19, (seis mil, cento e vinte cruzeiros e dezenove centavos), em favor de MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 160.000.635/90
INTERESSADO: HUMBERTO D'ANGELO FILHO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 552,26 (quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), em favor de HUMBERTO D'ANGELO FILHO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.552/90
INTERESSADO: CLEBER FRANÇA BARROS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.972,42 (três mil, novescentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos), em favor de CLEBER FRANÇA BARROS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 060.001.043/89
INTERESSADO: CLÁUDIO MORAIS OLIVEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.475,70 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), em favor de CLÁUDIO MORAIS OLIVEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 139.000.297/89
INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 35.516,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), em favor de MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 060.001.048/89
INTERESSADO: LENI D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 7.832,40 (sete mil,oitocentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos), em favor de LENI D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 060.001.040/89
INTERESSADO: MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 6.854.77, (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor de MAURICIO FONSECA RODRIGUES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.361/90
INTERESSADO: GREICE MAURA DOS S. MENEZES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.637.86, (hum mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor de GREICE MAURA DOS S. MENEZES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Em face da competência a mim delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.403, de 09 de fevereiro de 1983,

ACEITO

A doação promovida pela União, através do Ministério do Exército — Comando Militar do Planalto e 11ª RM, dos bens móveis constantes do Processo nº 050.000220/90, destinados à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial — COSAP, para as providências devidas.

Brasília-DF 04 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

GABINETE DO DIRETOR

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, combinado com a Lei nº 062, de 12/12/89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 062.000.136/90
INTERESSADO: NELMA DO CARMO FARIA
MATRÍCULA: 002/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.137/90
INTERESSADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE
MATRÍCULA: 049/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.153/90
INTERESSADO: SILVIA HELENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 034/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.162/90
INTERESSADO: PÉRICLES N. TEIXEIRA MASSUNAGA
MATRÍCULA: 091/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.163/90
INTERESSADO: JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 011/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, combinado com a Lei nº 062, de 12/12/89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 062.000.164/90
INTERESSADO: MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO
MATRÍCULA: 344/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.165/90
INTERESSADO: DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA
MATRÍCULA: 272/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.166/90
INTERESSADO: JOSÉ FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 181/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.173/90
INTERESSADO: PAULO DE TARSO ROBEIRO VILLARINHOS
MATRÍCULA: 577/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

PROCESSO Nº: 062.000.174/90
INTERESSADO: EUNICE FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 122/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05/12/79, combinado com a Lei nº 062, de 12/12/89, DEFERIDOS, conforme discriminação nos processos a seguir:

PROCESSO Nº: 062.000.196/90
INTERESSADO: ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 19.297-X/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90
PROCESSO Nº: 062.000.203/90
INTERESSADO: EDIL REIS
MATRÍCULA:376 /QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90
PROCESSO Nº: 062.000.210/90
INTERESSADO: JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
MATRÍCULA: 195/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90
PROCESSO Nº: 062.000.215/90
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO LENZI
MATRÍCULA: 073/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90
PROCESSO Nº: 062.000.222/90
INTERESSADO: ANGÉLIKA BREDT
MATRÍCULA: 003/QP/ISDF
DATA DO DESPACHO: 28/03/90

MARCOS JOSÉ VIANA GADELHA
Instituto de Saúde do Distrito Federal
Diretor

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HIRACLIS NICOLAIDIS, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 16.199-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Obras no Plano Piloto RA-I;

— Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 23 de março de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora APARECIDA LUIZA BARBOSA SABOYA, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 16.890-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Obras no Plano Piloto RA-I;

— Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata da servidora cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 23 de março de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO FRANCISCO CAMPANELA, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 09.670-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Obras no Plano Piloto RA-I;

— Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 23 de março de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARZ WARD DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 19.813-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Posturas no Plano Piloto RA-I;

— Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata do servidor cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 23 de março de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

Divisão de Administração Geral

PROCESSO: 191.000047/90
INTERESSADO: DEUSDETE ELIAS FILHO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 16.02.90, RESCINDE o Contrato de Trabalho com DEUSDETE ELIAS FILHO, matrícula nº 01.548-2, Gari, Ref. LP-03 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "i" da CLT.

Brasília, 30 de março de 1990

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS
Divisão de Administração Geral — SLU
Diretora

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Departamento de Estrada de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e art. 8º, § 1º do Decreto nº 5.004 de 30 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, a partir de 09.01.90, o Engenheiro LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, mat. nº 93.069, Ref. NS.24, Classe "S", para sem prejuízo de suas funções responder pela Chefia do Terceiro Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Código LT.DAS.101.3.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar IARA BARBOSA DE CUNTO, Gerente de Projetos, Símbolo EC-08, matrícula nº 1.045, para substituir CECÍLIA LEITE DE OLIVEIRA, Diretora do Panteão da Liberdade, Símbolo EC-02, no período de 14.03. a 14.04.90, por motivo de viagem a serviço.

Distrito Federal, 13 de março de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1990

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MANOEL FERRAZ DE ABREU, Técnico de Administração Pública, Código TAPB1CL, Padrão IV, matrícula nº 29.578-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, desta Secretaria, a contar de 05 de abril de 1990.

Brasília, 09 de abril de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 02 DE 02 DE ABRIL DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, o Dr. ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, Bacharel em Direito, matrícula nº 30.027-6, da Função de Confiança de assessor, Código DAS-102.3, do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 02 de abril de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 64 de 04.04.90)

PORTARIA GAB/PRG Nº 029 DE 06 DE ABRIL DE 1990

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para examinar o Processo nº 020.000.477/89,, visto os novos documentos juntados aos autos.

2 — Designar ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ, matrícula nº 19.045-4, VALÉRIA MOREIRA SILVA, matrícula nº 24.997-1 e EDSON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-7, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro.

3 — Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão da apuração.

Brasília, 02 de abril de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO LMPEZA URBANA

AVISO Nº 012/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 036/90-IDR, publicado no DODF nº 54 de 21/03/90, convoca os candidatos inscritos para realizarem a Prova Objetiva e Prova Subjetiva — Etapa I, de acordo com a discriminação abaixo:

Data: 22/04/90
Horário: 14h30min
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR; Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — Brasília-DF

Observações:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30' (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identificação e de caneta esferográfica (azul ou preta);

b) Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 05 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 050 /90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento no Padrão I da 3ª Classe do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, Área Administração-Geral, Especialidades II, III, IV e V, dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à transposição e ascensão de servidores e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, aplicável à espécie, no Decreto nº 12.192/90 e neste Edital.

1. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
AREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL

1.1 ESPECIALIDADE II

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de natureza repetitiva, relacionadas com mecânica de motores, tais como: serviços simples de mecânica de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, álcool, óleo diesel e outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rolo compressor e máquinas agrícolas; outras atividades semelhantes.

1.2 ESPECIALIDADE III

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de natureza repetitiva, relacionadas com eletricidade de autos, tais como: serviços simples ou complementares de montagem, reparo e ajustagem de sistemas elétricos de veículos (automóveis, máquinas agrícolas e rodoviárias, equipamentos e máquinas de tratamento de lixo); outras atividades semelhantes.

1.3 ESPECIALIDADE IV

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de natureza repetitiva, relacionadas com lanternagem, tais como: trabalhos simples e complementares de reparo de carrocerias, ferragens; desempeno de para-lamas, para-choques e ferragens de viaturas; recuperação de latarias e peças de veículos; desempeno de portas e reparos de mecanismo de suspensão de vidros; colocação de equipamentos / acessórios em automóveis (faróis, rádios, antenas); trabalhos de oxigênio, acetileno e elétricos; soldas; outras atividades semelhantes.

1.4 ESPECIALIDADE V

Execução, sob orientação e supervisão, de atividades de natureza repetitiva, relacionadas com pintura de veículos, tais como: lixar, esmerilhar, emassar e pintar latarias e peças de veículos; outras atividades semelhantes.

2. DA CLIENTELA

2.1 Poderão concorrer ao Concurso para o cargo de Técnico de Administração Pública:

a) servidores inscritos ex-officio, pertencentes às Tabelas Suplementares de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) funcionários ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração Pública, pertencentes aos Quadros de Pessoal do Distrito Federal, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, concorrentes à Ascensão de que trata o art. 7º, §§ 4º e 5º da Lei nº 051, de 13/11/89;

c) demais pessoas interessadas.

3. DAS VAGAS

3.1 O Concurso destina-se ao provimento de 36 (trinta e seis) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

ESPECIALIDADES	TOTAL DE VAGAS
II	21 (vinte e uma)
III	06 (seis)
IV	06 (seis)
V	03 (três)

3.1.1 O total de vagas, de cada especialidade, será preenchido conforme o seguinte:

a) 2/3 para a clientela de que trata o item 2.1, letra "b", sendo que o ingresso, por ascensão, dar-se-á em padrão correspondente a vencimento imediatamente superior;

b) 1/3 para a clientela de que trata o item 2.1, letra "c", sendo que o ingresso dar-se-á no Padrão I da 3ª Classe.

3.1.2 As vagas que não forem preenchidas, conforme o disposto no subitem 3.1.1, letra "a", serão, automaticamente, destinadas aos candidatos a que se refere o item 3.1.1, letra "b", aprovados no Concurso.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

4.1 São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direitos com brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;

III - possuir comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 1º Grau ou habilitação legal equivalente;

IV - possuir Carteira Nacional de Habilitação - Motorista Profissional - Categorias "B", "C" ou "D" ou equivalente;

V - estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;

b) o serviço militar, se do sexo masculino;

VI - ter boa saúde física e mental;

VII - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

4.2 Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos a que se refere o item 4.1, incisos I e II serão exigidos no ato da inscrição.

4.3 A comprovação dos requisitos de que trata o item 4.1, incisos III e IV será exigida dos candidatos a que se refere o item 2.1, letras "b" e "c", habilitados na Etapa I, por ocasião da convocação para inscrição no Curso de Formação - Etapa III.

4.3.1 A comprovação dos requisitos de que trata o item 4.3 tomará por base o último dia estipulado para as inscrições no Concurso.

4.3.1.1 Para efeito do disposto no subitem 4.3.1 será considerada, no comprovante de escolaridade, a data de conclusão do curso.

4.4 A comprovação dos requisitos de que trata o item 4.1, incisos V e VI somente será exigida dos candidatos a que se refere o item 2.1, letra "c", aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para ingresso no cargo.

4.5 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o item 4.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.6 Além da comprovação dos requisitos especificados no item 4.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

5. **DA INSCRIÇÃO**

Período: 16 e 17/04/90
Horário: 13h às 17h
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília - DF

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

I - apresentar documento oficial de identidade;

II - preencher ficha de inscrição, optando por uma das especialidade - II, III, IV e V - descritas no item 1;

III - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr$350,00 (trezentos e cinqüenta cruzeiros), a ser recolhida na Sede do IDR ou em qualquer Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, a favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR. Ficam dispensados da referida taxa os servidores a que se refere o item 2.1, letras "a" e "b";

IV - fornecer Declaração Funcional, expedida pelo respectivo Setor de Pessoal, contendo, entre outras informações, o número da matrícula, o cargo, padrão e classe que ocupa, data de admissão e tempo de efetivo exercício prestado ao respectivo órgão, quando se tratar de candidato mencionado no item 2.1, letra "b";

V - receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado.

5.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

5.2.1 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

5.3 Os servidores a que se refere o item 2.1, letra "a", serão inscritos ex-officio, pelo respectivo órgão ou entidade, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

5.4 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final.

5.5 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

6. **DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Processo Seletivo, para cada Especialidade, compreenderá três etapas:

a) ETAPA I - Prova Prático-Oral;
b) ETAPA II - Prova de Título;
c) ETAPA III - Curso de Formação.

6.2 ETAPA I - Prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, abrangendo conhecimentos específicos compatíveis com as atribuições do cargo/especialidade, valendo 100 (cem) pontos.

6.2.1 Será considerado habilitado na Etapa I o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos à Prova.

6.2.2 A Prova, para cada Especialidade, será realizada em data, horário e locais a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2.3 O candidato deverá comparecer aos locais de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica.

6.2.4 Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.2.5 Não haverá segunda chamada para a Prova.

6.2.6 O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

6.2.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) demonstrar falta de habilidade no manejo de aparelhos e máquinas ou no emprego de substâncias;

b) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.2.8 Após a avaliação da Prova Prático-Oral - Etapa I, será afixada no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato, a lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

6.3 Não caberá recurso quanto ao resultado da Prova Prático-Oral, face à natureza da mesma.

6.4 ETAPA II - A Prova de Título, de caráter classificatório, constará da comprovação de experiência na especialidade de opção do candidato, descrita no item 1.

6.4.1 Serão convocados, através de Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, para esta Etapa, somente os candidatos habilitados na Etapa I.

6.4.2 A comprovação de experiência de que trata o item 6.4 será feita mediante a entrega de Declaração Funcional, com firma reconhecida, acompanhada de cópia, para contra-recibo de título fornecido.

6.4.2.1 Serão aceitas, também, cópias autenticadas da Carteira de Trabalho, desde que conste a data da contratação e da dispensa do candidato, bem como da folha de identificação. Caso não conste a data de dispensa nas anotações da Carteira de Trabalho, o candidato deverá apresentar comprovante de sua permanência no emprego.

6.4.3 Para avaliação do título de que trata o item 6.4 serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada 06 (seis) meses de efetivo exercício.

6.4.3.1 Não serão considerados, duplamente, títulos que especifiquem tempo de serviço paralelo.

6.4.4 A avaliação do título dos candidatos citados no item 5.3 será feita com base nas informações da Declaração Funcional, expedida pelo Setor de Pessoal do respectivo órgão/entidade.

6.4.5 Os candidatos habilitados na Etapa I serão classificados, em três listagens distintas por clientela/órgão/especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

6.4.5.1 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Etapa I;
b) for mais idoso.

6.5 ETAPA III - Constará de Curso de Formação, de caráter eliminatório, com verificação de aprendizagem.

6.5.1 Serão convocados, através de Edital, para inscrição na Etapa III - Curso de Formação, os candidatos:

a) a que se refere o item 2.1, letras "a" e "b", habilitados na Etapa I;

b) a que se refere o item 2.1, letra "c", habilitados na Etapa I, observada a classificação de que trata o subitem 6.4.5, em número a ser fixado pela Administração.

6.5.2 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua inscrição no Curso de Formação.

6.5.2.1 No caso de ocorrer o previsto no subitem 6.5.2, será convocado, para inscrição no Curso de Formação, outro candidato, dentre os habilitados na Etapa I, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

6.5.2.1.1 A convocação de que trata o subitem 6.5.2.1 será feita pelo IDR, no período compreendido entre a data de encerramento da inscrição no Curso de Formação e a data prevista para seu início.

6.5.3 No ato da inscrição no Curso de Formação o candidato, de que trata o item 2.1, letras "b" e "c", deverá:

I - fornecer cópia reprográfica, autenticada em Cartório:

a) do comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 1º Grau ou de habilitação legal equivalente, obtido até a data de encerramento da inscrição;

b) da Carteira Nacional de Habilitação - Motorista Profissional - Categorias "B", "C" ou "D" ou equivalente;

II - entregar Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, quando se tratar de candidato servidor da Administração do Distrito Federal a que se refere o subitem 6.5.5.

6.5.3.1 A autenticação a que se refere o item 6.5.3, inciso I, poderá ser feita, mediante conferência da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser entregue, se não houver sido anteriormente feita por tabelião.

6.5.4 O conteúdo programático, a carga horária e demais normas sobre o Curso de Formação farão parte do Regulamento que será estabelecido através de edital específico, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.5.4.1 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do Concurso o candidato que não satisfizer às exigências previstas no Regulamento de que trata este item, tais como:

a) não obtiver a freqüência exigida;

b) praticar falta grave;

c) revelar conduta incompatível com o exercício do cargo;

d) não obtiver o aproveitamento mínimo a que se refere o subitem 6.5.6;

e) descumprir as obrigações curriculares e demais normas que forem estabelecidas.

6.5.5 O candidato, ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em órgão da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, ficará dispensado da assinatura do ponto durante o Curso de Formação.

6.5.5.1 O candidato, de que trata o subitem 6.5.5, que não lograr aprovação na Etapa III, será reconduzido ao cargo ou emprego de que tenha se afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de afastamento, o qual será contado para todos os efeitos funcionais e financeiros.

6.5.6 A avaliação final com vistas à verificação da aprendizagem será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato, para ser habilitado, obter aproveitamento mínimo nesta Etapa, conforme dispuser o Regulamento do referido Curso.

7. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Etapas I e III, na forma prevista neste Edital e no Regulamento do Curso de Formação.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em três listagens distintas, por clientela/órgão / especialidade, observada a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Etapas I, II e III.

7.3 Ocorrendo empate, em qualquer uma das listagens, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Etapa III;

b) for mais idoso.

7.4 O Resultado Final do Concurso abrangerá os candidatos aprovados e classificados de acordo com o disposto no item 7.2, sendo homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e divulgado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.5 Ocorrendo pendência judicial a divulgação do Resultado Final conterá o número do processo na Vara ou Tribunal.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 O vencimento mensal correspondente ao Padrão I da 3ª Classe do cargo de Técnico de Administração Pública - será de Cr$15.386,56 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e cinqüenta e seis centavos).

9.1.1 Ao vencimento referido no item 9.1 serão acrescidas as demais vantagens previstas no Estatuto de que trata o item 8.1 e legislação complementar.

9.1.2 O vencimento de que trata o item 9.1 refere-se ao mês de março do corrente ano.

9.2 A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do disposto na Lei nº 34, de 13 de julho de 1989.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação de Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas Etapas, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação de Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.2 Os candidatos de que trata o item 2.1, letra "c", habilitados na Etapa I, que não forem convocados para inscrição no Curso de Formação ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso e sendo do interesse da Administração, ser convocados para inscrição na Etapa III, de acordo com a classificação obtida na Etapa II.

11.3 Não haverá Ascensão para o Quadro de Pessoal de órgão ou entidade diversa daquela a que pertencer o funcionário mencionado no item 2.1, letra "b".

11.4 Os candidatos a que se refere o item 2.1, letra "c", aprovados no Concurso, que não forem nomeados, ficarão registrados, por ordem de classificação, no Cadastro de Pessoal Concursado - CPC do IDR, observado o prazo de validade do Concurso.

11.5 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final.

11.5.1 Decorrido o prazo mencionado no item 11.5 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

11.6 Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO D E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº 051/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Dar nova redação ao inciso III do item 2.1 do Edital nº 047/909-IDR, publicado no Diário Oficial do Distri-

to Federal nº 64, de 04 de abril de 1990.

2.1

I —

II —

III — possuir diploma, certificado ou outro comprovante de conclusão de curso de ensino de 2º grau, registrado no órgão competente, com formação especializada de Técnico em Laboratório (ou habilitação legal equivalente) ou experiência na área, de pelo menos 01 (um) ano comprovada através de declaração funcional em papel timbrado do órgão ou cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho.

2. Estender o período de inscrição até o dia 12 de abril de 1990.

Brasília, 09 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ÁREA DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL nº 052 /90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 032/90 - IDR, publicado no DODF nº 49 de 13 de março de 1990, e nas Declarações Funcionais nºs 131 a 135/90, expedidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, conforme consta do Edital nº 040/90 - IDR, publicado no DODF nº 59 de 28/03/90:

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO
393	IRACI MENDES DE OLIVEIRA
613	ELENIR BARBOSA DIAS
1199	BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA
1215	JOSÉ ALVES RODRIGUES
2246	ABADIO BRAZ FLEURY MOREIRA

Brasília, de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

CONCURSO INTERNO DE MUDANÇA DE ESPECIALIDADE MÉDICA
EDITAL Nº 002/90-DS/DRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 013/89, publicado no D.O.D.F. nº 204 de 26 de outubro de 1989, torna público o Resultado Final do Concurso Interno de Mudança de Especialidade Médica, realizado através de provas de títulos, conforme o previsto na Instrução nº 38/89, de 14 de setembro de 1989.

1- ALERGIA E IMUNOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Rita Brasil Bender-Pediatria/HRAS	096

2- BIOMETRIA E PERÍCIA MÉDICA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Rodrigo Otavio de Souza e Silva-Cir. Plast./HRAS	074
02º	Aristeu Correia Costa-Clínica Médica/HRAS	061
03º	Wilson Campos de Miranda-Clínica Médica/ADMC	060
04º	Blasco Miranda de Ourofino - Anestesia/HRC	060

3- CARDIOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Osório Luis Rangel de Almeida- UTI Adulto/HBDF	131
02º	Evandro César Vidal Osterne - UTI Adulto/HRG	106
03º	Marisa Carla de Matos Queiroz - Clínica Médica/HRS	083
04º	Cristiane Maria Alcantara Batista Ferreira- Ped./HBDF	040
05º	*Joseval de Arruda Bezerra - Generalista/HRC*	031
06º	Ana Eunice Sobral Feitosa do Prado- Ped./HBDF	030
07º	Manoela de Cássia Magalhães- UTI Adulto/HRS	023

4- CIRURGIA GERAL

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Roberto Ney Leão - Generalista /HRG	029

5- CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Dênis Marinho da Silva Brandão- Gastroent./HBDF	076
2º	Gilberto Menezes de Andrade- Psiquiatria/HSVP	063
3º	Elienai de Alencar Meneses- Generalista/CSB-15	036
4º	*Benavenuto Evangelista Ferreira- Anestesia/HRS*	030

6- DERMATOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Erica Ruth Wolff Joost- Clínica Médica/HRC	059
02º	Marcia Helena Rodrigues de Souza- Clínica Médica/HRT	035
03º	Paulo Roberto Rocha- Cir. Geral/HRC	018
04º	Ana Maria Costa Pinheiro Sampaio-Clínica Médica/HRS	018

7- ENDOCRINOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Laurenice Pereira Lima- Clínica Médica/HRAS	193
02º	José Bernardo Peniche- Clínica Médica/HRS	147
03º	Noemia da Conceição Neta Ramos Barra-Clínica Méd./HRS	083
04º	Nely Queiroz Manzzini Calegaro- Clínica Médica/HRAN	082
05º	Lúcia Maria Costa Figueiredo-Clínica Médica/HRAN	082
06º	Ana Maria Alves Tillmann- Clínica Médica/CSB-8	071
07º	Maria Stela de Oliveira Dias- Clínica Médica/HRT	065
08º	Maria de Fátima Felix Ribeiro Cardoso-Cl. Méd./HBDF	060
09º	Denise de Brito Franco- Clínica Médica/HRG	058
10º	Geny Martino de Menezes- Clínica Médica/CST-2	046
11º	Mônica Maria Bastos Hubinger Tokarnia-Cl. Med./HRS	040
12º	Lucia de Fátima da Costa e Silva Farias-Cl.Med./HRT	039
13º	Nailée Viana Montechi- Clínica Médica/CSB-7	038
14º	Marcia Dalila Yunes Miziara- Clínica Médica/HRT	034
15º	Carlos Newton Magalhães da Silveira- Cl. Méd./CSS-1	032
16º	José Reginaldo Lopes Melão- Generalista/CSC-3	029
17º	Marcia Péres Nessralla Felipe- Clínica Médica/ADMC	025
18º	Maria Aparecida de Assis- Clínica Médica/HRAN	020
19º	Angela Beatriz Zappalá Abdalla- Cl. Méd./HRS	011

8- FISIATRIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	George Oba- Ortopedia/HBDF	062

9- GASTROENTEROLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Sussumu Hirano - Clínica Médica /HRG	071
02º	Jose Pontes Vieira- Clínica Médica/HRAN	067
03º	Hertz de Jesus Castro- Clínica Médica/HRAS	056
04º	*Benedito de Jesus Soares Filho-Clínica Médica/CSC-8*	056
05º	Andréa Furtado Pacheco Bastos-Clínica Médica/CSS-2	038
06º	Marinês da Silva Muricy- Anestesia/HRT	034
07º	Leci Alberto de Morais- Clínica Médica/HRG	022
08º	Claudia Maria Ferreira de Macedo-Cl. Médica/CST-4	014

10- HEMOTERAPIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Regina Fatima Gatto de Oliveira Generalista/CSG-4	019

11- HOMEOPATIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Divaldo Dias Mançano- Pediatria/HRC	058
02º	Ana Maria Costa - Generalista/HRG	048
03º	Lázaro Marques de Andrade- Clínica Médica/HRT	042
04º	Maria Aparecida Costa- Neurologia/ADMC	036

05º	Paulo Roberto Moreira- Sanitarista/HRAN	036
06º	Maria Angela da Silva- Sanitarista/CSC-07	033
07º	Alda Maria dos Santos- Clínica Médica/CSC-02	032
08º	Margarida Mitie Awata- Pediatria/CSG-03	031
09º	Waher Gaia Souto- Ginecologia/HRS	031
10º	Yolette Borges Barbosa- Clínica Médica/CSB-11	028
11º	Maria Amélia Paiva de Oliveira-Clínica Médica/CST-01	027
12º	Marilene de Amorim Maciel- Pediatria/CST-02	026
13º	Maria Eliane Ferreira Gomes- Clínica Médica/CST-01	026
14º	Diva Castelo Branco Arruda- Ginecologia/CSG-05	025
15º	Angela Maria Otero Cariello- Pediatria/HRC	024
16º	Allan Kardec Rezende Napoli- Clínica Médica/CST-03	024
17º	Manijeh Soltanian- Pediatria/CSG-03	022
18º	Iêda de Sá Sousa-Clínica Médica /HRS	022
19º	Heloisa Helena Sá de Roure-UTI/HRAN	020
20º	Allan Euripedes Rezende Napoli-Tisiologia/HRC	020
21º	Sylene Mesquita de Souza e Almeida-Pediatria/HRS	020
22º	Celia Maria de Mendonça Burgos- Fisiatria/HBDF	018
23º	Liana Maddad Monteiro de Castro-Clínica Médica/HRS	018
24º	Deisimar Marcelino Santos Lima- Pediatria/CSC-9	016
25º	Alexandre Rozenwald- Generalista/CSG-03	015
26º	Armanda Maria de Azevedo Cordeiro-Generalista/ADMC	012
27º	Telma Araujo de Oliveira Spagnolo- Pediatria/CSG-5	010

12- MASTOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	José Antonio Ribeiro Filho-Ginecologia/HBDF	276
02º	Jose Ferreira Nobre Formiga Filho-Ginecologia/HRAN	219
03º	Fernando Antonio de Miranda Henriques-Ginecol/HBDF	191
04º	Maurício Bezerra Cariello- C. Geral/HBDF	171
05º	Deana Lopes Pompeu- Ginecologia/HBDF	112
06º	Dimas de Paiva Gadelha- Ginecologia/HBDF	070
07º	Selma Silva Araujo- Ginecologia/HBDF	060
08º	Maria Aparecida de Queiroz Freitas Pereira-Ginec/HBDF	060
09º	Agenor Porto Mousinhi-Ginecologia/HBDF	052
10º	Sergio Zerbini Borges- Ginecologia/HBDF	049
11º	Maria Gleide Pinto Araujo- Ginecologia/HRC	048
12º	João Bosco Batista Lucena- Ginecologia/HBDF	047
13º	Racso Walder Yule Queiroz- Oncologia/HBDF	042
14º	Maria Angela Coutinho-Ginecologia/HRG	030

13- MEDICINA NUCLEAR

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Alaor Barra Sobrinho- Clínica Médica/CSS-01	038

14- MÉDICO DO TRABALHO

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Miriam Nobrega R. Pereira	072
02º	Flávio Luiz Jose Faggiani-Clínica Médica/HRT	030

15- NEFROLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Odimary Araujo Costa Reis Silva- Clínica Médica/CSS-2	072
02º	João Felinto de Oliveira Neto- Clínica Médica/HRAN	061
03º	Maria Afonsina Montesuma Oliveria-Clínica Médica/HBDF	024
04º	Rafael de Aguiar Barbosa- Clínica Médica/HBDF	016
05º	Eugênia Aparecida Gonçalves Tonin- Clínica Méd./HRS	013
06º	Maria da Conceição Curvêlo Lamellas- Cl.Méd./CSC-05	010

16- NEUROLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Jose do Patrocinio Campos- Anestesia/HBDF	088

17- OFTALMOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Simão Hatakeyama- Generalista/CSC-4	028

18- PEDIATRIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Marcio Nunes Carvalho- Psiquiatria/HBDF	061
02º	Jocelio Coelho de Moraes-UTI Pediátrica/HRT	044

19- PNEUMOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Julio Cézar Meirelles Gomes - Clínica Médica/HRAN	098
02º	Carlos Eduardo Moreyra- Clínica Médica/HRAS	066
03º	Ruy Amazonas Lamar Filho- Broncoesofagologia/HBDF	054
04º	Maria Auxiliadora Moura Lins- Clínica Médica/HRC	053
05º	Clarice Guimarães Freitas Santos- UTI Adulto/HRS	050
06º	Elizabeth Oliveira Rosa e Silva- Clínica Médica/HRAN	045
07º	Julio Cesar do Amaral- Clínica Médica/HRC	036
08º	Veronica de Figueiredo Gaudencio Barbosa-Cl. Méd./HRC	035
09º	Terezinha do Socorro Macêdo Lima-Cl. Méd./HRC	030
10º	Andral Codeço Filho- Clínica Médica/HRAS	030
11º	Maria de Fatima Santana de Souza- Clínica Méd./HRC	026
12º	Paulo Rodrigues de Oliveira- Tisiologia/HRG	022

20- PSIQUIATRIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Gladys Lins de Araujo- Anestesia/HBDF	034

21- REUMATOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Sandra Maria Andrade de Oliveira e Silva-Cl. Méd/CSS2	064
02º	Jose Antonio Braga da Silva- Cl. Med./HRBz	057
03º	Plácido Ferreira Gomes- Clínica Médica/CSB-13	051
04º	Luiz Fernando Sicoli - Clínica Médica/HRT	050
05º	Rosemari Fonseca Chaves Andrade da Silva-Med.Fis/HBDF	048
06º	Francisco José dos Santos- Clínica Médica/HRAN	033
07º	Luiz Alberto de Castro Junior- Cl. Médica/HRAN	031
08º	Anna Beatriz Assad Maia- Clínica Médica/HRT	028
09º	Nilson da Cunha Gonçalves- Clínica Médica/HRS	028
10º	Suely Carvalho de Oliveira- Clínica Médica/CSG-05	024
11º	Wilton Silva dos Santos- Cl. Médica/HRS	017

22- SANITARISTA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Marconi Edson Costa Machado- Pediatria/CST-3	054
02º	Vera Lucia Andrade Martins- Tisiologia/HRS	049
03º	Alice Mochel- Clínica Médica/HRS	039
04º	Monica de Salles Braga- Clínica Médica/ADMC	014

23- TISIOLOGIA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Maria Bokel Martins Costa-Clínica Médica/CSB-2	058
02º	Margareth Frossard Ribeiro- Generalista/HRG	048

24- TERAPIA INTENSIVA ADULTO

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Paulo Roberto Rocha- Cirurgia Geral/HRC	028
02º	Paulo Henrique Freitas Farias da Silva-C. Geral/HRG	008

25- TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Maria Amélia Abrahão Costa- Pediatria/HRAS	107
02º	Marlene Faria da Costa Pereira-Pediatria/HRAS	100
03º	Jose Rodrigues Silva- Pediatria/HRAS	061
04º	Maura Pedroso Gonçalves- Pediatria/HRAS	060
05º	Cleusa Maria de Oliveira e Silva-Pediatria/HRAS	051
06º	Zenilde Carvalho Diniz- Pediatria/HRAS	046
07º	Ana Maria de Souza Xavier Pereira- Pediatria/HRG	040
08º	Maria Alves Suassuna Santos- Pediatria/HRAS	036
09º	Olga Messias Alves de Oliveira- Pediatria/HRAS	032
10º	João da Costa Pimentel Filho- Pediatria/HRG	030

26- TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	PONTOS
01º	Agnaldo Antonio Abdalla- Pediatria/HRG	012

Brasília, 04 de Abril de 1990.

NELSON MARABUTO DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

1. A efetivação da mudança de especialidade médica dependerá do interesse da administração e estará condicionado à existência de vagas específicas e à observância da ordem de classificação respectiva.

2. Homologo o Resultado Final do Concurso Interno de Mudança de Especialidade Médica previsto no Edital nº 013/89, excluída a especialidade Administração Hospitalar por decisão judicial.

Em, 04/4/90.

HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA
PRESIDENTE DA FHDF
Em Exercício

EDITAL Nº 003/90-DS/DRH/FHDF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Nº 019/89, publicado no D.O.D.F. nº 246, de 29 de dezembro de 1989, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Psicólogo, realizado através de Prova Escrita e Prova Prática.

Class.	NOME	Média Final
01º	Jacqueline Maria Fontes Sampaio	81,2
02º	Rose Belle Lemos Dubois	78,4
03º	Maria Aparecida Penso	78,0
04º	Deise Maria Moutinho Meyer França	76,2
05º	Silvia Regina Tachinardi	75,6
06º	Inez Cristina Guedes Rodrigues	75,2
07º	Sheila Maria Da Rocha Antoni De Souza Lima	75,2
08º	Marcia Celuta Adorno Ferreira Da Costa	74,4
09º	Luiz Eduardo Fontenelle de Vasconcelos Soares	73,6
10º	Maria Laura Germano Patto	73,2
11º	Denise Vourakis Dias	73,0
12º	Sonia Maria Tavares de Menezes	72,8
13º	Liliane Begami Escarlate	72,2
14º	Fatima Aparecida Fabiano	72,0
15º	Denise de Oliveira Vieira	72,0
16º	Maria Cristina Cintra	71,6
17º	Claudia Berlim de Mello	71,4
18º	Maria Aparecida Lagoia Oliveira	71,2
19º	Viviane Neves Legnani	71,0
20º	Maria Luiza de Azevedo Brandão	70,2
21º	Lígia Maria Do Nascimento Souza	70,2
22º	Shirley Cássia de Castro Rodrigues	69,8
23º	Sumarli Pio de Campos	69,0
24º	Sônia Maria Sampaio Oliveira	68,2
25º	Miryam Nara Rocha Reis	68,0
26º	Deborah Igreja do Prado	68,0
27º	Elizabeth Costa Gonçalves	67,8
28º	Maria Cristina Falcão Sarciotto Catunda	67,0
29º	Maria Helena do Carmo Pinto	67,0
30º	Elsa Lucia Maia Soutinho	67,0
31º	Lúcia Eugênia Velloso Passarinho	66,8
32º	Fabio Cidreira Cammarota	66,6
33º	Maria Aparecida Alves	66,2
34º	Dolly Milena Ovando Talavera	66,2
35º	Tania Mara Freire Aloisio	66,0
36º	Luciana De Souza Xavier	66,0
37º	Isa Maria Lopes Cavalcante	66,0
38º	Márcia Fonseca Pimenta	65,8
39º	Juana Maria Siqueira Rabêlo	65,2
40º	Sonia Regina Duarte Gomes	65,0
41º	Glaucia Mattos Silva	64,4
42º	Marilene Araujo de Amorim	64,2
43º	Vicença Paula Soares Querrer	64,0
44º	Rosane Correia e Silva	63,2
45º	Jason Jair Frutuoso	63,0
46º	Telma Carvalho Alves Lopes	63,0
47º	Reinaldo Simas Azevedo	62,4
48º	Anderson Luiz Costa Junior	62,4
49º	Arthemisia Everdiki Papadopulos Messinis	62,2
50º	Gilvan José Vieira	62,2

Brasília 05 de abril de 1990.

NELSON MARABUTO DOMINGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo.
Em 05/4/90.

HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA
PRESIDENTE DA FHDF
Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº: 29/90-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, GRUPOS 0801 E 0805,

Data: 25.04.90 — Horário 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado;

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima citado, no horário de 12h30min às 18h30min.

Brasília, 09 de abril de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica CANCELADA por conveniência Administrativa a Tomada de Preços nº 045/90-FEDF, cuja abertura seria no dia 20 de abril de 1990 às 14:00 horas.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 046/90 — FEDF
ABERTURA: 25.04.90 às 13:30 horas
OBJETO: Aquisição de Aparelhos e utensílios do tipo doméstico.
CLASSE: 53.06, 54.01 e 54.02

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local : Sala 22, no horário de 12:30 às 18:00 do endereço supra.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº: 007/90— FEDF
ABERTURA:11.05.90 às 13:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, POLTRONAS, CARTEIRAS.
CLASSE: 68.01, 68.02, 68.03 e 68.06

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as demais informações e cópias poderão ser adquiridas até o dia 04.05.90, na Comissão Permanente de Licitação, sala 24 do supracitado endereço no horário de 12:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990
MOYSES COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 10, 11, 12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GRAMA, ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, EXECUÇÃO DE PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS, NA SQS 409 AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DOS BLOCOS L, M, N e O, EM BRASÍLIA, — DISTRITO FEDERAL.

ENCERRAMENTO

Chamamos a tenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 118 verso, do processo nº 112.004.609/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 09 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDNAHA
Paresidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CARTA CONVITE Nº 048/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ELABORA-

ÇÃO DE PROJETOS DE AR CONDICIONADO DO ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por conveniêcia administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 9:00 horas do dia 12 de abril de 1990.

Brasília, 09 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDNAHA
Paresidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CARTA CONVITE Nº 051/90-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE FUNDAÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por conveniência administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 14:30 horas do dia 12 de abril de 1990.

Brasília, 09 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIARA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 07/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, os Decretos nºs 12.200 e 12.201 de 12.02.90, do Governo do Distrito Federal e Resolução nº 161/88 — CONAD e de acordo com o Processo nº 111.001.614/90-0, realizará em 10.05.90, licitação pública para venda de lotes nas Quadras QNH, Áreas Especiais 189 e 231 e QSE, Áreas Especiais 19, 20, 21, 22 e 23, da CS/TAGUATINGA, destinadas a oficinas e comércio congênere, obedecidas as condições do Edital nº 07/90-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 20.04.90, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/NORTE Bloco "F" e na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF, sito no Trecho 04. SIA, onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 10.05.90, n Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento das trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da Empresa no endereço acima citado e na sede da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, localizada no Trecho 04, Lotes, 1330 a 1390, SIA, DF.

Brasília 09 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
(Dias10,11,12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB

RETIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº

TP-021/90-CAESB

Comunicamos aos interessados que no "AVISO DE PRORROGAÇÃO" da Tomada de Preços em epígrafe, publicado no Diário Oficial/DF, edição de 30.03.90, onde constou "Tomada de Preços em referência, marcada para 09.04.90, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 17. de abril de 1990 no mesmo horário" deverá ser considerado: "Tomada de Preços, em referência, marcada para 09.04.90 às 10 horas, foi prorrogada para o dia 17.04.90, no mesmo horário.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente/Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL,
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que no dia 10/05/90, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência nº 004/90-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em linhas de redes de distribuição aéreas até 15 kv, energizadas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Publicado no DODF nos dias 10,11 e 12/04/90.

Brasília, 10 de abril de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente
(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá e abrirá os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-016/90-CEB, ás 09:00 horas do dia 30/04/90, para aquisição de lâmpada descarga vapor, de mercúrio, luminária vapor de mercúrio e reator, TPM-017/90-CEB, às 09.30 horas do dia 30/04/90, para aquisição de chave fusível, contator tripolar, relé fotoelétrico e fita elétrica de alta tensão, TPM-018/90-CEB, às 10:00 horas do dia 30/04/90, para aquisição de cruzeta de aço, TPM-019/90-CEB, às 10:30 horas do dia 30/04/90, para aquisição de cabo e fio de alumínio, TPM-020/90-CEB, às 11:00 horas do dia 30/04/90, para aquisição de cabo e fio de alumínio, TPM021/90-CEB, às 11:30 horas do dia 30/04/90, para aquisição de pára-raio, TPM-022/90-CEB, às 14:30 horas do dia 30/04/90, para aquisição de formulário contínuo e fita carriage. Os editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:40 às 17:00 horas. Para a TPM-02/90-CEB deverão candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do Governo do Distrito e para as TPM's nºs 016/90-CEB a 021/90-CEB, deverão candidatar-se somente firmar cadastradas nesta companhia.

Brasília, 10 de abril de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

EDITAL Nº 003/90-SICT

A Comissão instituída pela Portaria nº 01 de 13 de março de 1990, com a finalidade de analisar a documentação para formar processos de reassentamento de oficinas e pequenas indústrias da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante comunica:

1 — que o prazo para inscrição e entrega de documentos será da data da publicação deste, até o dia 25 de maio de 1990 às 18:00 horas.

2 — que a documentação deverá ser entregue na Secretária da Indústria, Comércio e Turismo, sito no SIA Trecho 04, Lotes 1330/1390, na Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial.

3 — que o requerimento e a relação de documentos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, na Administração Regional do Núcleo Bandeirante e na Associação Comercial do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 09 de abril de 1990

JOÃO ALCIDES HOMAR
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL
SIG QUADRA 03 BLOCO C LOTE 87

EDITAL

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL, na forma dos Estatutos Sociais deste Sindicato, faz publicar a relação nominal da chapa única registrada, como se segue, cuja eleição se realizarão dia 11 de abril de 1990, das 08:00 às 18:00 horas, na sede do Sindica das Indústrias Gráficas do Distrito Federal, sito no SIG Quadra 03 Bloco C Lote 87.

ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO — Presidente
CIRO HELENO SILVANO — 1º Vice-Presidente
JORGE PAULO DE FRANÇA — 2º Vice-Presidente
CLAUDENOR OLIVEIRA GUIMARÃES — 3º Vice-Presidente
PAULO EUSTÁQUIO PEREIRA — 4º Vice-Presidente
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS — 1º Secretário
ROMEU JOSÉ DE OLIVEIRA — 2º Secretário
ROBERTO MACHADO SALIM — 1º Tesoureiro
HENRIQUE RAMOS VERANO — 2º Tesoureiro

IZIDRO ALVES GADELHA — Suplente da Diretoria
PAULO JOSÉ AMORIM — Suplente da Diretoria
MANOEL VIEIRA FILHO — Suplente da Diretoria
IRANI ANTONIO DA FONSECA — Suplente da Diretoria
ANTONIO CRISTINO MARQUES TEIXEIRA — Suplente da Diretoria
JOSÉ AIRTON MONTEIRO — Suplnete da Diretoria
HUSNI GEORGES HANNA — Suplente da Diretoria
JOSÉ MARQUES ZAGO — Suplente da Diretoria
LOURIVAL NOVAES DANTAS — Conselho Fiscal
CELSO RENATO PAGY — Conselho Fiscal
HILTON PINHEIRO MENDES — Conselho Fiscal
VALCI TEIXEIRA — Suplente do Conselho Fiscal
ANTONIO CARLOS DE MELO — Suplente do Conselho Fiscal
MARCO ANTONIO MASANO — Suplente do Conselho Fiscal
ANTONO CARLOS DE ARAÚJO — Delegado Representante
CIRO HELENO SILVANO — Delegado Representante
HILTON PINHEIRO MENDES — Suplente de Delegado Representante
ROBERTO MACHADO SALIM — Suplente de Delegado Representante

Brasília-DF., 04 de abril de 1990

ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO
Presidente

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S/A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Clínica de Repouso do Planalto S/A, a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social à Quadra 44, Lotes 06/11, e 26/35, Planaltina-DF, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1990, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I — Aprovação do Balanço exercício de 1989, e das demonstrações financeiras;

II — Eleição da Diretoria para o triênio 1990/1993;

III — Eleição do Conselho Fiscal;

IV — Aprovação da expressão monetária do Capital Social;

V — Outros assuntos —

Planaltina-DF., 09 de abril de 1990

EUGÊNIO LUIZ VILLANI BAPTISTA

Diretor

(Dar — Cr$ 5.005.80)
Dias: 10, 11, 12)

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/90 AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista as medidas econômicas baixadas pelo Governo Federal, fica adiada para o dia 11 de maio de 1990, no mesmo horário e local,a realização da Concorrência nº 001/90.

Brasília, 06 de abril de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias: 9, 10, 11)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de ração balanceada comum, aveia forrageira e sal grosso.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 30 de abril de 1990 às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de maio de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar — Setor Militar Urbano — Brasília-DF.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

JOSÉ CLEITON PINHEIRO MONTEIRO — Cel Inf QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional
(Dias: 9, 10, 11)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 06/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 08.05.90, 04 lotes de terrenos em Brasília/DF, de propriedade da SAB — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, destinados a comércio de bens, serviços, abastecimento outros, conforme convênio firmado entre a TERRACAP e SAB, a seguir discriminados:

— EQ/N 406/407, com área de 2.000,00 m2;
— EQ/N 410/411, com área de 2.000,00 m2;
— EQ/S 408/409, com área de 2.000,00 m2;
— EQ/S 314/315, com área de 2.120,00 m2;

obedecidas as condições do Edital nº 06/90-Imóveis, cujos exemplares formulários e propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP situada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próximo ao Palácio do Buriti), nas agências do BRB e Administrações Regionais, a partir de 11.04.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 08.05.90, no Auditório do Edifício-sede da TERRACAP e sua abertura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa (recebimento) das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 05 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias, 6, 9 e 10)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 02/90-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CAIXAS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO E PEQUENAS OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO ENTRE A CSA 03 E QSA 14/16 — TAGUATINGA. GRUPO 3. SUBGRUPO 3.7 — CATEGORIAS "A", "B" e "C".

Data: 25.04.90 — Horário: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópia do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:00 horas, horário normal de expediente.

Taguatinga-DF, 04 de abril de 1990
JAIR FERREIRA MORGADO
Diretor/DAG/RA-III
(Dias: 6, 9 e 10)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDPFM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 10.05.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA nº 04/90, para aquisição de material para programa de CAPD (Hemodiálise).

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 04 de abril de 1990
EVERALDO MARQUES DO NASCIMENTO
Diretor da Divisão de Divulgação Comunicação e Biblioteca
(Dias, 6, 9 e 10)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....5
GABINETE MILITAR.....5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...5
SECRETARIA DA FAZENDA.....9
SECRETARIA DE SAÚDE.....11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....11
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....12
PROCURADORIA GERAL.....12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..12